



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 524/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 19 de maio de 2021.

Referente: Requerimento nº 158/2021
6ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1438/2021

DATA
26/05/2021

USUÁRIO
martha

Senhor Presidente,

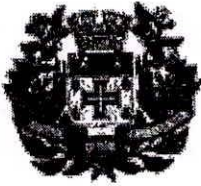
Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 158/2021**, de autoria dos Nobres Vereadores Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, Jefferson Rodrigo Oliveira Silva e Luiz Fabiano Cordeiro Galvão, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Justiça, por meio de seu **Ofício Interno SMJ nº 2021.22/0191**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Justiça

OFÍCIO INTERNO SMJ - Nº 2021.22/0191

Cajamar, 17 de maio de 2021.

Ao Departamento Técnico Legislativo

Referente: Requerimento nº 158/2021

6ª Sessão

Prezado (a),


Considerando o Requerimento nº 158/2021 da Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, subscrito pelos Vereadores Jefferson Rodrigo Oliveira Silva e Luiz Fabiano Cordeiro Galvão, temos o presente para encaminhar as informações prestadas pelo PROCON, por meio do Memorando nº 011/2021, concernente à fiscalização das empresas fornecedoras do serviço de internet que atuam no Município de Cajamar

Atenciosamente.


CARLOS ALEXANDRE GUIO
Secretário Municipal de Justiça

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

18 MAI 2021


Recebido Por 10 35 Horas



Prefeitura do Município de Cajamar
Estado de São Paulo



Cajamar, 13 de maio de 2021.

MEMORANDO nº. 011/2021 – PROCON/SMJ

A
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA
At. Dr. Carlos Alexandre Guio

Referente: Memorando 949-2021 – DTL/SMG

Em atenção ao Memorando 949-2021 – DTL/SMG, solicitando providências quanto ao Requerimento nº 158/21 autoria da Vereadora Izelda Gonçalves Carnáuba Cintra, subscrito pelos Vereadores Jefferson Rodrigo Oliveira Silva e Luiz Fabiano Cordeiro Galvão, onde ambos solicitam “Fiscalização municipal as empresas de fornecedoras do serviço de internet que atuam no Município de Cajamar”.

Desta feita vimos informar que o Procon municipal de Cajamar, realiza fiscalização em parceria com os fiscais da Fundação Procon-SP, conforme dispõe o convênio firmado com esta municipalidade. Sendo assim, estas ocorrem a partir do momento que recebemos reclamações sobre o assunto.

Portanto, é necessário orientar aos consumidores a registrarem suas reclamações no Procon de Cajamar, a fim de obter indícios de irregularidades e qualificar as empresas, ou seja, com base no atendimento/reclamação é possível autuação do Procon.

1ª UNIDADE - Rua Avelino Toledo de Lima, 208 -Jordanésia -Cajamar - SP - CEP. 07776-455 - Fone: (11)4447-2030
E-mail: procon.jordanesia@cajamar.sp.gov.br

2ª UNIDADE - Avenida Tenente Marques, 55 - Polvilho - Cajamar - SP - Cep: 07793-620 - Fone: (11) 4408-6570
E-mail: procon.polvilho@cajamar.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Cajamar
Estado de São Paulo



Informamos ainda, que antes da *fase fiscalizatória*, as demandas devem ser tratadas no âmbito do atendimento, “processo administrativo”, com registro e a motivação das denúncias pelos consumidores, sendo os fornecedores notificados para prestar esclarecimentos, caso não haja resultado satisfatório, este processo segue para audiências de conciliação.

Isto posto, segue anexo para ciência, cópia do “Ofício – Fundação Procon –SP” que dispõe sobre Atualização do Plano Estrutural de Redes de Telecomunicações – ANATEL, que tem a finalidade de apresentar o diagnóstico do atendimento com banda larga no país.

Cumpramos informar, que de acordo com nossos relatórios do período de 01/01 à 13/05/2021, registramos 15 atendimentos sobre este assunto “Falhas na prestação de serviços – Internet”, sendo atendidas através de notificação.

O Procon de Cajamar vem atuando diariamente para impedir que a população seja prejudicada, levando em consideração o grave momento de crise econômica provocada pelo “coronavírus-COVID 19” portando nosso trabalho é contínuo em prol do consumidor (a) cajamarense.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta e consideração.

Atenciosamente,

Sandra Martinelli
Depto de Controle Institucional e Proteção ao Consumidor
Secretaria Municipal de Justiça

1ª UNIDADE - Rua Avelino Toledo de Lima, 208 -Jordanésia -Cajamar - SP - CEP. 07776-455 - Fone: (11)4447-2030
E-mail: procon.jordanesia@cajamar.sp.gov.br

2ª UNIDADE - Avenida Tenente Marques, 55 - Polvilho - Cajamar - SP - Cep: 07793-620 - Fone: (11) 4408-6570
E-mail: procon.polvilho@cajamar.sp.gov.br



Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor
Diretoria de Relações Institucionais

São Paulo, 05 de maio de 2021.

Ofício - Circular

Número de Referência REG1562/21

Assunto: ATUALIZAÇÃO DO PLANO ESTRUTURAL DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

OF CIRC Nº 80/2021/GAB/SENACON/SENACON/MJ

OFÍCIO Nº 175/2021/ GPR/ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Prezados(as) Senhores(as) Coordenadores(as),

Vimos por meio deste, encaminhar para conhecimento de todos, os documentos supracitados e anexos, referentes à atualização do Plano Estrutural de Redes de Telecomunicações-PERT, aprovado e emitido pela ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações e encaminhado à Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon), do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJ), que tem a finalidade de apresentar o diagnóstico do atendimento com banda larga no país, para a sua ampla divulgação.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Márcia Peçanha Gonçalves
Especialista de Proteção e Defesa do Consumidor II
Diretoria de Relações Institucionais

Rodrigo Antonio Nunes dos Santos
Especialista de Proteção e Defesa do Consumidor III
Diretoria de Relações Institucionais

Classif. documental	006.01.10.003
---------------------	---------------



PROCONSP/OF/2021/01068A

Assinado com senha por RODRIGO ANTONIO NUNES DOS SANTOS - 05/05/2021 às 13:47:30, JOÃO SILVESTRE BÔRRO - 05/05/2021 às 15:13:22 e MÁRCIA PEÇANHA GONÇALVES - 05/05/2021 às 17:20:40.
Documento Nº: 17078455-647 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=17078455-647>

SIGA

Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor
Diretoria de Relações Institucionais
João Silvestre Bórro
Diretor
Diretoria de Relações Institucionais





14540852



08000.012861/2021-85



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional do Consumidor

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 80/2021/GAB-SENAACON/SENAACON/MJ

Brasília, na data da assinatura.

Aos Estimados Membros do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor

Assunto: Atualização do Plano Estrutural de Redes de Telecomunicações - PERT.

Senhor(a) membro,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, encaminhamos o Ofício nº 175/2021/GPR-ANATEL (14510768), por meio do qual a Agência Nacional de Telecomunicações — Anatel informa que o Plano Estrutural de Redes de Telecomunicações - PERT, aprovado pela Agência, tem como finalidade apresentar diagnóstico do atendimento com banda larga no País. Dessa forma, a Agência visa a identificar infraestruturas capazes de atender às demandas em cada região, para permitir a adoção de ações efetivas de elevação da qualidade do serviço, de ampliação do acesso, de disponibilização de espectro e de estímulo à competição. Diante de sua importância para o setor de telecomunicações, ele é atualizado anualmente e revisado a cada cinco anos.
2. Ante o exposto, informo a disponibilização, pela ANATEL, da nova versão do PERT, contendo um panorama atualizado das telecomunicações no Brasil, com dados do último trimestre de 2020.
3. Destaca-se que este documento está estruturado em oito capítulos e aborda aspectos como o diagnóstico das redes, aspectos competitivos na prestação dos serviços de telecomunicações para acesso à banda larga, mercado potencial dos acessos à Internet em banda larga, projeção de acessos dos serviços fixos e móveis até 2030, proposta de projetos que visam a preencher as lacunas identificadas para a ampliação do acesso à banda larga e identificação de possíveis fontes de financiamento para a realização desses projetos.
4. Por fim, comunica-se que as informações sobre o PERT estão disponíveis no site da Agência Nacional de Telecomunicações — Anatel.

Cordialmente,

https://sei.mj.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16849475&infra_siste... 1/2



PROCONSPCAP202104666



Autenticado com senha por SIMONE DINAH BRASSOROTO ROGA ALBUQUERQUE - 30/04/2021 às 16:10:25.
Documento Nº: 16888145-9045 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16888145-9045>

SIGA

JULIANA OLIVEIRA DOMINGUES
Secretária Nacional do Consumidor



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Oliveira Domingues**, Secretário(a) Nacional do Consumidor, em 29/04/2021, às 22:55, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **14540852** e o código CRC **5B68E9CB**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08000.012861/2021-85

SEI nº 14540852

Ministério da Justiça e Segurança Pública, Secretaria Nacional do Consumidor, Palácio da Justiça, Edifício Sede, 5º andar sala: 511, 511-A e 538 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900
Telefone: (61)2025-3843/3287 - <https://www.justica.gov.br>
Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>

https://sei.mj.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16849475&infra_siste... 2/2

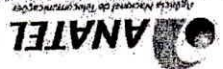


PROCONSPCAP202104666



Autenticado com senha por **SIMONE DINAH BRASSOROTO ROCA ALBUQUERQUE** - 30/04/2021 às 16:10:25.
Documento Nº: 16888145-9045 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16888145-9045>

03000 012.854/2021-85



Agência Nacional de Telecomunicações
SAUS, Quadra 4, Bloco H, 2º andar, Ala Norte - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70000-540
Telefone: (61) 2032-2010 - http://www.anatel.gov.br

Referência: Caso responda esta Ofício, indicar expressamente o Processo nº 52300.02594/2021-75.
Importante: O Processo Externo do SEI (www.anatel.gov.br/sei) possibilita o acompanhamento eletrônico para obter Processo
Novo e Recorrente, podendo utilizar a segunda opção para responder este Ofício. Página de Respostas Pública do
SEI: www.anatel.gov.br/respostas

Ofício nº 175/2021/GPR-ANATEL

A Senhora
JULIANA OLIVEIRA DOMINGUES
Secretaria

Secretaria Nacional do Consumidor
Espinhada dos Ministérios, Bloco T, Sala 522, Zona Cívico-Administrativa
CEP: 70064-900 - Brasília/DF

Assunto: Atualização do Plano Estrutural de Redes de Telecomunicações - PERT.

Senhora Secretária,

1. O Plano Estrutural de Redes de Telecomunicações - PERT, aprovado pela Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, é um documento que tem como finalidade identificar

diagnóstico do atendimento com banda larga no País, a fim de possibilitar que a Agência identifique

se existe infraestrutura capaz de atender as demandas em cada região, para permitir a adoção de

ações efetivas de qualidade, de ampliação do acesso, de disponibilização de espectro e de estímulo à

competição. Diante de sua importância para o setor de telecomunicações, este é atualizado

anualmente e revisado a cada cinco anos.

2. Dito isto, informo a disponibilização, por esta Agência, da nova versão do PERT, contendo um panorama atualizado das telecomunicações no Brasil, com dados do último trimestre de

2020.

3. Destaco que este documento está estruturado em oito capítulos e aborda aspectos como o diagnóstico das redes, aspectos competitivos na prestação dos serviços de telecomunicações

para acesso à banda larga, mercado potencial dos acessos à internet em banda larga, projeção de

acessos dos serviços fixos e móveis até 2030, proposta de projetos que visam preencher as lacunas

identificadas para a ampliação do acesso, à banda larga e identificação de possíveis fontes de

financiamento para a realização desses projetos.

4. Por fim, comunico que as informações sobre o PERT estão disponíveis no site da Agência no link: <https://www.gov.br/anatel/pt-br/dados/infraestrutura/pevt-1> ou por meio do QR

Code abaixo:

Ofício 175/2021/GPR-ANATEL
SEI 52300.02594/2021-75 - 09 |



PROCONSP/04/2021/04687

SIGA

Autenticado com senha por SIMONE DINAH BRASSOROTO ROCHA ALBUQUERQUE - 30042021 às 16:11:07.
Documento N.º: 1688221-9045 - Consulta à Autenticada em
<https://www.documentos-spsmapel.sp.gov.br/signat/pbk/apresentar?m=1688221-9045>





Autenticado com senha por: SIMONE DINAH BRASSOROTO ROCA/ALBUQUERQUE - 30/04/2021 às 16:11:07.
Documento Nº: 16888231-0045 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/siga/externo/publicar/app/autenticar?n=16888231-0045>



Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por Leonardo Euler de Moraes, Presidente, em 19/04/2021, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da Portaria nº 912/2017 da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 6788483 e o código CRC 0835250E.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53500.025034/2021-75

SEI nº 6788483



Ofício nº 6788483 SEI 53500.025034/2021-75 - pag. 2



PROCCONSP/CA/2021/04657



Autenticado com senha por SIMONE DINAH BRASSOROTO ROCA ALBUQUERQUE - 30/04/2021 às 16:11:07, Documento Nº: 18888231-9045 - consulta e autenticação em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sglax/public/app/autenticar?n=18888231-9045>



PROCONS/CAF/2021/04667

Autenticado com senha por SIMONE DINAH BRASSOROTO ROCA ALBUQUERQUE - 30/04/2021 às 16:11:07.
Documento Nº: 16888231-9045 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigatex/public/app/autenticar?n=16888231-0045>

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações
<http://www.anatel.gov.br>

Enacon

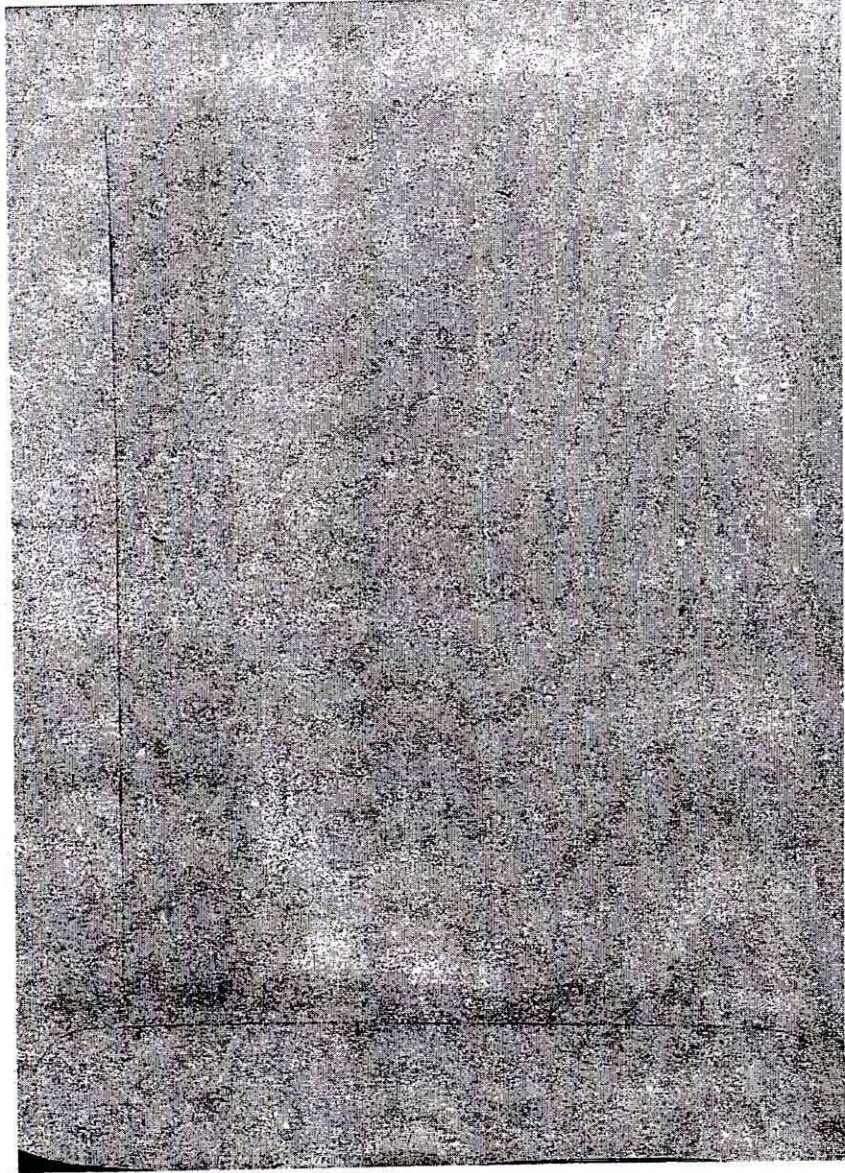
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	CONTIENS	Volumes: 1/1
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Contrato: 9912431851	Página: 1008
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Correspondência Registrada	Carta
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Nº: BZ154642496BR	
			
Ofício nº 175/2021/USEMGPR-ANATEL (SEI nº 6788433)			
Processo nº 53500.025/034/2021-75			
DESTINATÁRIO			
Aurélio Oliveira Corrêgas Secretaria Nacional de Carreiros Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Sala 502 Zona Cívica-Administrativa 70064-900 Brasília-DF			
			
Remetente: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES Quadra S06 Quadra B Bloco C.E.F. 5 H 10, Andar: Bloco H - Ala B4 70070-940 Brasília-DF			

RECIBO
22 ABR 2021
BRASILIA DF

PROCONSP-CAP-2021-04-067



Autenticado com senha por SIMONE DINAH BRASSOROTO ROCA ALBUQUERQUE - 30/04/2021 às 18:11:07.
Documento Nº: 16888231-9045 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigex/public/app/autenticar?n=16888231-9045>



PROCONSPCAP202104057



Autenticado com senha por SIMONE DINAH BRASSOROTO ROCA ALBUQUERQUE - 30/04/2021 às 16:11:07.
Documento N° 16888231-9045 - consulta e autenticidade em <https://www.documentos.sp.br/mcpape.sp.gov.br/signatexp/public/app/autenticar?n=16888231-9045>



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 158 / 2021

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:


Requeiro dentro das normas regimentais desta casa, após deliberação do douto Plenário, para que o Executivo Municipal estude junto ao departamento competente da municipalidade e informe a esta Casa de Leis, quais são os procedimentos de fiscalização municipal às empresas de fornecedoras do serviço de internet que atuam no Município de Cajamar, referente a qualidade do serviço prestado.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que as reclamações relacionadas ao mal serviço prestado pelas operadoras de dados só vem crescendo, estamos passando por um momento de pandemia e mudanças rotineiras de locais de trabalho, onde os munícipes precisam de conexões estáveis e padronizadas.

Desta forma evidencia-se a importância do Requerimento.


Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de abril de 2021


IZELDA GONÇALVES CARNAUBA CINTRA

Vereadora

04 MAI 2021 - 13:40hs


Jefferson Rodrigo Oliveira Silva
Vereador


Luiz Fabiano Cordeiro Galvão
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
810/2021

DATA
15/04/2021

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 6ª sessão Ordinária
com 14 (Catorze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 08/04/2021


Saulo Anderson Rodrigues
Presidente